



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 – GPTV, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 03, de 4 de janeiro de 2022, que declarou utilidade pública para fins de desapropriação parte da propriedade da empresa Solo Agropecuária e Participações Ltda., e dá outras providências.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.153, de 10 de junho de 2021:

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com a Súmula 473 do STF;

Considerando a parte final do artigo 53, da Lei Federal nº 9.784/99;

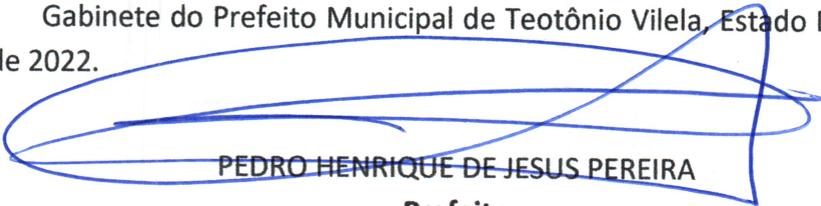
Considerando que não houve a consumação da indenização junto ao expropriado e muito menos a perda da titularidade do imóvel declarado de utilidade pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 03, de 4 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas, em 02 de agosto de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito